

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 23-04-2014

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Arnaldo Branco Raposo de Amaral

- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo

- Mário Rui Melo Braga

- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 23-04-2014

----- Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze, pelas 14:30, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. O senhor vice-presidente, Carlos Manuel de Melo Pimentel não esteve presente por motivo de férias. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

(DL N.º 48/2014) - PROC. N.º 2482/GSP/2014 - Associação de Táxis da Ilha de São Miguel - Pedido de revisão da norma prevista pelo artigo 9.º do Regulamento de Táxis do concelho de VFC

(DL N.º 49/2014) - PROC. N.º 2485/GSP/2014 - Eng. António Vieira, Lda.- Empreitada Ampliação Escola Francisco Medeiros Garoupa - Informação Obra nº 7

(DL N.º 50/2014) - PROC. N.º 2487/GSP/2014 - Eng. António Vieira, Lda. - Empreitada Ampliação Escola António dos Santos Botelho - Informação Obra nº 5

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 51/2014) - PROC. N.º 1203/GSP/2014 - Proposta de Deliberação - Proposta de atribuição de distinção honorífica municipal - Chave de Honra do Município - Prof. Doutor Augusto Santos Silva

(DL N.º 52/2014) - PROC. N.º 1213/GSP/2014 - Proposta de Atribuição do nome do Prof. Eduardo Calisto Soares de Amaral ao Complexo da Ribeira Seca

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

(DL N.º 53/2014) - PROC. N.º 1192/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Autorização prévia no âmbito da lei dos Compromissos - Alteração

(DL N.º 54/2014) - PROC. N.º 1194/GSP/2014 - Informação Interna - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2014 - 1.º Trimestre

(DL N.º 55/2014) - PROC. N.º 1200/GSP/2014 - Informação Interna - 2ª.Revisão Orçamental

(DL N.º 56/2014) - PROC. N.º 1205/GSP/2014 - Informação Interna - Prestação de contas do ano 2013

- Balancete

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aberto o período destinado à intervenção do público.-----

Pelo presidente da Câmara Municipal foi dada a palavra aos munícipes senhores Alberto Carvalho Vieira Furtado, Dinarte Araújo Pacheco, Bruno Santos, Pedro Raposo, Emanuel Raposo de Amaral e Manuel Francisco Costa Santos que teceram considerações, algumas favoráveis outras desfavoráveis ao regime de estacionamento de táxis estatuído para o período de Verão pela alínea b) do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Atividade de Transporte de Alugues em Veículos Ligeiros de Passageiros (Táxis), e que em concreto impõe que, no período de 1 de junho a 31 de agosto, e com exceção da praça de táxis da Rua Dr. Urbano Mendonça dias, o regime de estacionamento dos táxis é livre e como tal, à exceção dos profissionais daquela praça, os demais profissionais do Concelho podem, naquele período, estacionar em qualquer outra praça ou local de estacionamento de táxis legalmente criado no Concelho de Vila Franca do Campo.-----

O presidente da Câmara Municipal leu aos presentes o parecer emitido sobre o assunto pela Associação de S. Miguel de Táxis, bem como a carta subscrita por cinco profissionais de táxi da Vila sobre o mesmo assunto, referindo que a matéria em causa se encontra agendada na ordem de trabalhos da presente reunião, pelo que na altura própria a Câmara Municipal tomará uma posição.-----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

(DL N.º 48/2014) - PROC. N.º 2482/GSP/2014 – ASSOCIAÇÃO DE TÁXIS DA ILHA DE SÃO MIGUEL- PEDIDO DE REVISÃO DA NORMA PREVISTA PELO ARTIGO 9.º DO REGULAMENTO DE TÁXIS DO CONCELHO DE VFC – Foi presente à reunião o ofício da Associação de S. Miguel de Táxis, datado de 03/04/2014 a requerer a revisão da norma constante da alínea b) do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Atividade de Transporte de Alugues em Veículos Ligeiros de Passageiros (Táxis), por considerar que a mesma, em paralelo com a existência de dois lugares de estacionamento ocupados por táxis fora da sede do Concelho e com a crise económica em que se vive, prejudica os profissionais que trabalham na praça de táxis sito à Rua Dr. Urbano Mendonça Dias. -----

Também foi presente a carta datada de 26/03/2014, subscrita pelos profissionais de táxi, senhores José António Pacheco Franco; Emanuel Raposo de Amaral; Dinarte de Araújo Pacheco; João Norberto Santos Maçaroco e Vitorino Manuel Martins de Sousa, a requerer a eliminação dos dois lugares de estacionamento de táxis existente junto à agência do Banif, por considerarem que os mesmos, ao serem utilizados por outros profissionais do Concelho, prejudicam a atividade dos que têm a praça na Rua Dr. Urbano Mendonça Dias. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que o assunto é matéria da competência da autarquia, pois é a esta que compete por lei atribuir alvarás para o exercício da profissão, bem como definir as praças de táxis, sendo que a norma em causa é aquela que dispõe que no Concelho, no período de 1 de junho a 31 de agosto, e com exceção da praça de táxis da Rua Dr. Urbano Mendonça dias, o regime de estacionamento dos táxis é livre e como tal, à exceção dos profissionais daquela praça, os demais profissionais do Concelho podem, naquele período, estacionar em qualquer outra praça ou local de estacionamento de táxis legalmente criado no Concelho de Vila Franca do Campo. -----

Recordou o presidente da Câmara Municipal que se trata de uma exceção que vigora há aproximadamente 10 anos e que tem a sua opinião sobre o assunto, porém, referiu, quando se exerce um cargo público, as opiniões pessoais nunca devem contar e como tal, considera determinante que seja ouvida a assembleia municipal, não tanto para alterar seja o que for, mas sim para ouvir os legítimos representantes dos munícipes no órgão máximo representativo do Município. -----

Nestes termos, concluiu o presidente da Câmara, não obstante o assunto estar na ordem de trabalhos da presente reunião, não obriga a deliberação e como tal não irá submeter o mesmo a votação, mas sim irá requerer ao senhor presidente da Assembleia Municipal que introduza o tema numa reunião daquele órgão, logo que possível. -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para sublinhar que seja qual for a decisão a tomar, a mesma nunca irá agradar a todos, recomendando que o processo seja o mais transparente possível, ficando quanto a este aspeto a dúvida sobre se o parecer presente à reunião é da associação de táxis ou do seu presidente. Prosseguiu referindo que concorda com a metodologia proposta pelo presidente da Câmara Municipal para que seja levado o assunto à Assembleia Municipal. -----

(DL N.º 49/2014) - PROC. N.º 2485/GSP/2014 – ENG. ANTÓNIO VIEIRA, LDA. – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO ESCOLA FRANCISCO MEDEIROS GAROUPA – INFORMAÇÃO OBRA N.º 7 – Em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 401.º do Código dos Contratos Públicos, foi presente à reunião a Conta Final Definitiva da empreitada identificada em epígrafe. A Câmara tomou conhecimento.-

(DL N.º 50/2014) - PROC. N.º 2487/GSP/2014 – ENG. ANTÓNIO VIEIRA, LDA. – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO ESCOLA ANTÓNIO DOS SANTOS BOTELHO – INFORMAÇÃO OBRA N.º 5 - Em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 401.º do Código dos Contratos Públicos, foi presente à reunião a Conta Final Definitiva da empreitada identificada em epígrafe. A Câmara tomou conhecimento.-

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 51/2014) - PROC. N.º 1203/GSP/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA MUNICIPAL – CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO – PROF. DOUTOR AUGUSTO SANTOS SILVA - Pelo Presidente da Câmara Municipal foi formulado a seguinte proposta de deliberação: -----

“Ao abrigo do consagrado nos artigos 1ºA a 1ºE do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, proponho que seja atribuída a Chave do Município ao Prof. Doutor Augusto Santos Silva, personalidade de destaque da política nacional e reconhecido prestígio académico, que nos deu a honra de aceitar o convite para ser o orador principal da Sessão Solene Comemorativa dos Festejos do Feriado Municipal –

São João da Vila 2014, a realizar no próximo dia 13 de junho, neste Salão Nobre, e cuja distinta participação contribuirá para o aumento do prestígio do concelho. -----

Doutorado em Sociologia, o Prof. Doutor Augusto Santos Silva é atualmente Deputado da Assembleia da República, do Partido Socialista, e Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto. -----

Ao longo da sua prestigiada carreira política desempenhou cargos de grande relevância: foi Secretário de Estado da Administração Educativa (1999-2000), Ministro da Educação (2000-2001) e Ministro da Cultura (2001-2002) no governo de António Guterres; após três anos como deputado à Assembleia da República (2002-2005), voltou a assumir funções ministeriais nos governos de José Sócrates, ocupando a pasta dos Assuntos Parlamentares (2005-2009) e da Defesa Nacional (2009-2011).” -----

O vereador Rui Melo declarou em nome dos vereadores do PSD que reconhecem ao Prof. Doutor Augusto Santos Silva o mérito à distinção honorífica proposta. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo a mesma a apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do consagrado nos artigos 1.º A, 1.º B, 1.º C, 1.º D e 1.º E do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas. -----

(DL N.º 52/2014) - PROC. N.º 1213/GSP/2014 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO NOME DO NOME DO PROF. EDUARDO CALISTO SOARES DE AMARAL AO COMPLEXO DA RIBEIRA SECA - Pelo presidente foi proposto à Câmara, atribuir o nome do Prof. Eduardo Calisto Soares de Amaral ao Centro Comunitário da Ribeira Seca, ficando este, doravante, designado por Centro Comunitário Prof. Eduardo Calisto Soares de Amaral.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade tendo o vereador Rui Melo declarado que o PSD votou favoravelmente por considerar que o Prof. Eduardo Calisto Soares de Amaral foi um cidadão da Vila que deu o melhor de si e da sua vida pessoal e profissional à freguesia da Ribeira Seca.-----

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

(DL N.º 53/2014) - PROC. N.º 1192/GSP/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – ALTERAÇÃO – Foi presente à reunião a proposta de alteração de assunção de compromissos plurianuais detalhados nas Grande Opções do Plano da autarquia para o ano de 2014, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho. ----

O vereador Rui Melo declarou ter dúvidas sobre o documento apresentado já que, em seu entender a lei remete a autorização prévia para o momento de aprovação das opções do plano e quando isso não acontece, então a autorização deve ser feita, obra a obra. -----

Referiu que está em causa um pedido de autorização para mais de três milhões de euros e declarou estranhar a forma técnica como é apresentada algumas alterações, designadamente a referente ao projeto Protecvila, cujo valor é referido como negativo. -----

O presidente da Câmara Municipal declarou que a proposta apresentada está feita com toda a clareza de

modo a refletir quer as alterações no seu global, quer alterações obra a obra, caso assim, os presentes o entendam. -----

Referiu ainda que as alterações propostas decorrem do facto de terem sido lançadas no plano da autarquia para o corrente ano, obras cujo montante de adjudicação, quer por via das regras da concorrência em sede de concurso público, quer por via do decurso do prazo, viram o respetivo valor inscrito no plano decrescer. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada remetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL N.º 54/2014) - PROC. N.º 1194/GSP/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA – RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2014 - 1.º TRIMESTRE - Foi presente à reunião o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2014 - 1.º Trimestre. A Câmara tomou conhecimento, remetendo o documento para apreciação da Assembleia Municipal. -----

(DL N.º 55/2014) - PROC. N.º 1200/GSP/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA - 2ª. REVISÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião a proposta de segunda revisão ao orçamento da autarquia para o ano de 2014. A Câmara deliberou aprovar o documento, remetendo o mesmo para apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do consagrado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL N.º 56/2014) - PROC. N.º 1205/GSP/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA – PRESTAÇÃO DO CONTAS DO ANO 2013 - Em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos de submissão à apreciação e votação da assembleia municipal, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e na alínea e) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (lei da Autarquias Locais), foram presentes à reunião os documentos de prestação de contas da autarquia referentes ao ano de 2013. -----

A Câmara deliberou aprovar os documentos apresentados, remetendo-os para apreciação e votação da Assembleia Municipal. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

O vereador Rui Melo apresentou a seguinte declaração de voto. " Os vereadores do PSD, tendo em consideração que esta conta de gerência respeita à atuação do anterior executivo, sendo a primeira após a consolidação do passivo, que totaliza 27.766.599,20 euros, com exceção dos resultados da empresa Gesquelhas, SA, declaram que a mesma demonstra que os valores da dívida da Câmara Municipal estão muito longe dos mais de 59 milhões então apregoados pelo anterior presidente do executivo municipal."--

Por consenso dos presentes foi votado em primeiro lugar o processo N.º 1205/GSP/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA – PRESTAÇÃO DO CONTAS DO ANO 2013, seguindo-se a votação do PROC. N.º 1200/GSP/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA - 2ª. REVISÃO ORÇAMENTAL -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 22 de abril de 2014, na importância de € 1.591.823,95 (um milhão quinhentos noventa e um mil oitocentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 16:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----